



**CÂMARA MUNICIPAL DE CEL XAVIER CHAVES**

**DECRETO Nº 05422/2026, DE 26 DE MARÇO DE 2026.**

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO  
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de CORONEL XAVIER CHAVES, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1552/2025 de 03/12/2025 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 290,70 (duzentos e noventa reais e setenta centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 01.001.000 - GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Função.....: 01 - LEGISLATIVA

Subfunção.....: 031 - ACAO LEGISLATIVA

Programa.....: 0903 - PROG MANUT DAS EDIFICAÇÕES DO LEGISLATIVO

Proj/Ativ.....: 2.812 - MANUT GERAL PRÉDIO CÂMARA MUNICIPAL

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 290,70

Ficha: 00029

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 290,70 (duzentos e noventa reais e setenta centavos), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 01.001.000 - GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Função.....: 01 - LEGISLATIVA

Subfunção.....: 031 - ACAO LEGISLATIVA

Programa.....: 0902 - PROG ATIVID ADMINISTRATIVAS E DE SUPERVISÃO

Proj/Ativ.....: 2.807 - MANUT ATIV ADMINISTRATIVAS CÂMARA

Conta.....: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 290,70

Ficha: 00016



**CÂMARA MUNICIPAL DE CEL XAVIER CHAVES**

**DECRETO Nº 05422/2026, DE 26 DE MARÇO DE 2026.**

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

CORONEL XAVIER CHAVES, 26 DE MARÇO DE 2026

---

SABATHA RESENDE CHAVES ASSUNÇÃO  
PRESIDENTE DA CÂMARA